



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A OI S.A.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no **CNPJ 18.715.409/0001-50**, sediado na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, **Sr. Sr. THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 20.403, de 15 de outubro de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OI S.A. em Recuperação Judicial**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43 ("**OI**"), neste ato representada por seus signatários Sr. **EDUARDO CAMARGO LOPES BATISTA**, portador da carteira de identidade nº M3085788, inscrito no CPF/MF sob o nº 561.967.176-34 e Sr. **MITSUO ORLANDO NONAKA**, gerente de vendas corporativo, portador da carteira de identidade nº M 9.063.318 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.455.116-40, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 164/2019, Adesão à Ata RP nº 003/2019**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1** A prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 164/2019.
- 1.2** Reajuste de Reajuste de 15,41% conforme IST (abril/2020 a abril/2021).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 meses, contados a partir do dia 28 de maio de 2021, coincidente com o término de vigência constante na Clausula Terceira do contrato original, até o dia 27 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$309,76** (Trezentos e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

SERVIÇOS EVENTUAIS			
Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário
Instalação e/ou alteração de Serviços 0800 - Abrangência Nacional.	Serviço	12 meses	R\$0,00
ASSINATURA (B)			
Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário
Assinatura Serv. 0800, Abrangência Nacional.	Serviço	12 meses	R\$96,66
Assinatura de Facilidade do Serv. 0800.	Facilidade	12 meses	R\$96,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2019**, cujo valor global era de **R\$2.010,13** (Dois Mil e Dez Reais e Treze Centavos) passará para o valor global de **R\$2.319,89** (Dois Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 2033 – MANUT. DA SUP.ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Elementos de despesas: 3390390000 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 100 Ficha: 252

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 27 de maio de 2021.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA

Contratante

Secretário Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Município De Santa Luzia

DocuSigned by:

F3B29773ABC64E7...

EDUARDO CAMARGO LOPES BATISTA

Contratado

OI S.A. em Recuperação Judicial

DocuSigned by:

905E11FD8D404D9...

MITSUO ORLANDO NONAKA

Contratado

OI S.A. em Recuperação Judicial

Testemunhas: 1-
2-

CPF:
CPF: